



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 161/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal por meio da Secretaria competente, que seja realizada a realocação do pontos de táxi atualmente localizado ao lado do hospital São Vicente de Paulo, para duas vagas em frente ao hospital, por razões de segurança e melhor fluidez no trânsito local.

Justificativa: O local onde hoje se encontram o ponto de táxi, situado lateralmente ao hospital, **está em frente a uma esquina de grande movimentação (Rua Luiza Alvim)**, com tráfego constante de veículos pesados, como caminhões, o que tem causado **dificuldades significativas para a manobra para acessar a rua Coronel Francisco Vieira**, e compromete a segurança de motoristas, pedestres e pacientes que utilizam o serviço. Além disso, a realocação para o espaço em frente ao hospital garantiria **acesso mais facilitado e seguro aos usuários dos táxis**, especialmente pacientes com mobilidade reduzida ou em situação de emergência. Dessa forma, trata-se de uma medida simples, porém de grande impacto para a organização do tráfego no entorno do hospital, a segurança de todos e a melhoria no serviço prestado pelos profissionais do transporte individual.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 17 de julho de 2025.

JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ

Vereador - PSD



07/08/2025, 18:10
Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235711455

Documento assinado digitalmente - Chave: 3b567b0e-af31-44f4-bcda-306fc6882896



07/08/2025, 18:10
Página 2 de 2